CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 013/2022

Assunto: Solicita providências sobre o novo incidente de agressão envolvendo a cidadã e uma criança

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que implemente as medidas necessárias em relação às agressões praticadas pela cidadã Gilmara, bem como oferecer os cuidados necessários para garantir uma vida mais digna aquela cidadã e maior segurança a todos.

Justificativa:

Trata-se de pedido, com caráter emergencial, tendo em vista que a cidadã Gilmara praticou nova ocorrência de agressão envolvendo desta vez, uma criança.

A agressões que partem da Sra. Gilmara contra outras pessoas têm sido uma constante na cidade.

Sabemos que a administração tem conhecimento dos fatos e, a princípio, já teria acionado também o Ministério Público, mas as agressões continuam ocorrendo e ações urgentes precisam ser implementadas.

Temos recebido constantes relatos de cidadãos que estão se sentindo amedrontados para caminharem na av. Helio Guasti, por exemplo, onde são comuns as ameaças que partem da Sra. Gilmara.

Certamente, a Sra. Gilmara merece atenção e cuidados especiais por parte do poder público, mas a insegurança coletiva precisa ser garantida.

Nesse contexto, requeremos dessa Secretaria de Ação Social a implementação de medidas urgentes e que seja informada a situação atual em relação a esses fatos, para que possamos acompanhar e esclarecer a população.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de dezembro de 2022.

FARAH OLIVEIRA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 8216/22
João Neiva, 06 de 12 de 22
Responsável